

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO DISTRITO
DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, COMARCA DE ILHA DAS FLORES/SE**

PROCESSO Nº: 201978200346

MARIA DA PAIXAO FERREIRA DOS SANTOS, qualificado nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora signatária manifestar-se acerca do despacho anterior “in verbis”:

CERTIFICO QUE CUMPRI O PRESENTE MANDADO, NÃO ATINGINDO SEU OBJETIVO. JUSTIFICATIVA: Mudou-se para o Estado de São Paulo. Informação da vizinhança. (grifo nosso)

Neste sentido requer a extinção do feito uma vez que a autora não se encontra mais residindo no referido município.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel do Aleixo/SE, 10 de outubro de 2022.

Tatiane Vasconcelos das Graças
OAB/SE 9270